

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Processo Administrativo nº 371/2024

“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025, do Município de Taquarussu - MS”.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu**, Estado de Mato Grosso do Sul, CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025 deste município, no dia **26 de abril do presente ano**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à Av. Felinto Muller, n.º 984, Bairro Centro, com início às **09h00min**;

II - Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes poderão participar dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2025 deste Município de Taquarussu – MS, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Taquarussu – MS, aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Administração Geral

FABIO DE FEBBO

Secretário Mun. de Finanças

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU– MS – **CONTRATADA:** **G. C. PICININ GONÇALVES – ME. - DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2024 – **OBJETO** Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Descartáveis para Atendimentos no ano de 2024 do Município de Taquarussu-MS . Dispensa de Licitação 014/2024. – **VALOR:** R\$ 7.925,55(sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Especificação	unid	Quant	Valor unit	Valor total
11	Saco De Muda 30x30 C/1000 Unid	fardo	3	495,00	1.485,00
13	Luva Olastica Descartável C/100unid.	pacote	20	3,89	77,80
15	Pacote De Bala De 600g	unidade	300	10,98	3.294,00
16	Pacote De Pirulito De 200g	unidade	300	8,90	2.670,00
17	Sacolinha Branca De 40x50 C/100	pacote	25	15,95	398,75

Vigência: por 12 meses a partir da sua assinatura, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2008 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração, 2014 Manutenção Da Secretaria De Finanças, 2019 Manutenção Do Salário Educação, 2031 Manutenção Da Sec. Viação, Obras E Serviços Públicos, 2036 Manutenção Sec. De Agricultura E Pecuária, 2057. Manutenção Das Ações Do FMAS, 2044. Programa De Atenção Básica – PAB Fixo, 2050 Manutenção Do Mac, 2046. Manutenção Das Ações Do PSF, 2043 Manutenção Das Ações Básicas De Saúde, 2076– Manutenção Do Fundo Do Meio Ambiente. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00. - Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Robson Jean Nunes

Taquarussu - MS, 18 de abril de 2024 .

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO N° 02 AO CONTRATO 111/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS– **CONTRATADA:** **FRANÇA & REIS LTDA – DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2024 - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo formalizar a alteração a Razão Social da Empresa **GLEICY FRANÇA DE JESUS LTDA ME** para **FRANÇA & REIS LTDA**

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Gleicy França De Jesus

Ata de Audiência Pública Municipal, proposta pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o ano de 2025 do Município de Taquarussu, realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), as nove horas (9h) no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta Cidade e Estado. Estiveram presentes, representantes do Poder Executivo, representantes de classes e membros da sociedade de modo geral, conforme lista de presença colhida em livro específico e anexado cópia a esta. Dando início a audiência, tomou a palavra o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Fabio de Febbo, agradecendo a presença de todos. Dando prosseguimento a audiência, passou a fazer a explanação conceitual sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como a apresentação das diretrizes propostas para o projeto. Após a apresentação conceitual da LDO o secretário passou a apresentar as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município; as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal; as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração; os princípios e limites constitucionais; as diretrizes específicas do Poder Legislativo; as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa; a alteração na legislação tributária; as disposições sobre despesas de pessoal e encargos; as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais; todas constantes da proposta de projeto de lei a ser enviada ao legislativo. Ao término, o secretário, Fabio de Febbo, abriu espaço para que o público presente apresentasse sugestões e idéias, visando incrementar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2025, bem como questionamentos e esclarecimentos que se fizessem necessários. Fora levantado pelo Secretário Municipal de Educação a forma de apuração, ou seja, a metodologia utilizada para a formação receita do FUNDEB tendo em vista a grande perda do município com a arrecadação. Fora questionado pelos presentes também sobre o índice de despesa de com pessoal tendo em vista as prerrogativas apresentadas na presente audiência. Após sanadas as devidas dúvidas e não havendo mais manifestações por parte dos presentes, o secretário de finanças,

Fabio de Febbo, agradeceu mais uma vez a presença de todos enfatizando a importância da participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e encerrou a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Camila da Silva Carvalho Santos, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo secretário municipal de finanças e a quem mais de direito.